



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 42 /2021 de 12 de julho

Exoneração de Marçal Avelino Ximenes do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para o Estado do Brunei Darussalam 2

Decreto do Presidente da República N.º 43 /2021 de 12 de julho

Exoneração de Lizualdo Menezes Coimbra Gaspar do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a Nova Zelândia 2

Decreto do Presidente da República N.º 44 /2021 de 12 de julho

Exoneração de Maubere Lorosae da Silva Horta do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a República de Cuba 2

Decreto do Presidente da República N.º 45 /2021 de 12 de julho

Exoneração de Milena Helena Lopes de Jesus Pires do cargo Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste junto da Missão Permanente da Organização das Nações Unidas 3

Decreto do Presidente da República N.º 46 /2021 de 12 de julho

Nomeado Abel Guterres para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para o Estado do Brunei Darussalam 3

Decreto do Presidente da República N.º 47 /2021 de 12 de julho

Nomeada Felicidade de Sousa Guterres para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste para a Nova Zelândia 3

Decreto do Presidente da República N.º 48 /2021 de 12 de julho

Nomeado Eusébio Corsino de Araújo para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a República de Cuba 4

Decreto do Presidente da República N.º 49 /2021 de 12 de julho

Nomeado Karlito Nunes para o cargo de Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste junto da Missão Permanente da Organização das Nações Unidas 4

Decreto do Presidente da República N.º 50 /2021 de 12 de julho

Nomeado Adão Barbosa para o cargo de Enviado Especial com a categoria de Embaixador Itinerante da República Democrática de Timor-Leste para os Assuntos Climáticos 4

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 42 /2021

de 12 de julho

Exoneração de Marçal Avelino Ximenes do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para o Estado do Brunei Darussalam

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerado do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste, para o Estado do Brunei Darussalam, o Senhor Marçal Avelino Ximenes.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2021.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 43 /2021

de 12 de julho

Exoneração de Lizualdo Menezes Coimbra Gaspar do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a Nova Zelândia

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerado do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste, para a Nova Zelândia, o senhor Lizualdo Menezes Coimbra Gaspar.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2021.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 44 /2021

de 12 de julho

Exoneração de Maubere Lorosae da Silva Horta do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a República de Cuba

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerado do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste, para República de Cuba, o senhor Maubere Lorosae da Silva Horta.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2021.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 45/2021

de 12 de julho

Exoneração de Milena Helena Lopes de Jesus Pires do cargo Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste junto da Missão Permanente da Organização das Nações Unidas

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerada do cargo Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste junto da Missão Permanente da Organização das Nações Unidas a senhora Milena Helena Lopes de Jesus Pires.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2021.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 46/2021

de 12 de julho

Nomeado Abel Guterres para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para o Estado do Brunei Darussalam

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o senhor Abel Guterres, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para o Estado do Brunei Darussalam.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2021.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 47/2021

de 12 de julho

Nomeada Felicidade de Sousa Guterres para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste para a Nova Zelândia

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeada a senhora Felicidade de Sousa Guterres, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária para a Nova Zelândia.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2021.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 48/2021

de 12 de julho

Nomeado Eusébio Corsino de Araújo para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a República de Cuba

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o senhor Eusébio Corsino de Araújo, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para a República de Cuba.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2021.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 49/2021

de 12 de julho

Nomeado Karlito Nunes para o cargo de Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste junto da Missão Permanente da Organização das Nações Unidas

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o senhor Karlito Nunes, para o cargo de

Representante Permanente da República Democrática de Timor-Leste junto da Missão Permanente da Organização das Nações Unidas.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2021.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 50/2021

de 12 de julho

Nomeado Adão Barbosa para o cargo de Enviado Especial com a categoria de Embaixador Itinerante da República Democrática de Timor-Leste para os Assuntos Climáticos

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o senhor Adão Barbosa, para o cargo de Enviado Especial com a categoria de Embaixador Itinerante da República Democrática de Timor-Leste para os Assuntos Climáticos.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 12 de julho de 2021.